



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2019 com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA,
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
VALMIR DE SOUZA AZEVEDO	284.112.772-91	AVOMAR VIII
JORGE DE SOUZA E SILVA	120.432.228-87	B/M BENJAMIM
ANTÔNIO CARLOS VIANA DE OLIVEIRA	215.231.772-68	CÂNDIDO IX
JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA	63.700.553/0001-77	COLORADO
RAIMUNDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	347.595.492-34	EXP MARIA SAYONARA
ÉDER JOFRE ARAÚJO DE BRITO	699.045.452-00	MATUZALEM
JOSÉ CARLOS GALVÃO DA SILVA	004.282.952-66	PRINCESA DANIELLY
E. D. LOPES & CIA LTDA	23.022.148/0001-22	EDL XXIII
ADERALDO TAVARES DA COSTA	160.585.262-72	RUBRO NEGRO
JORGE KELVIN NASCIMENTO NEGREIROS	998.612.082-91	CIDADE DE URUCURITUBA
SOCORRO CARVALHO & CIA	04.330.304/0001-78	LÍRIO 86
J. F. DANTAS DO NASCIMENTO-ME	04.845.599/0001-15	YANE JOSÉ IV
EDER DA SILVA LIMA	896.068.502-00	ESTRELA DALVA
KLINGER FERREIRA REBELO	618.178.642-20	KLINGER FERREIRA REBELO
CELCO DA SILVA CORREA CASTRO	777.164.502-04	CAMPEÃO VENCEDOR

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO N° 005P2015001587, 005P2015001625, 005P2015001650, 005P2015001692, 005P2015001706, 005P2015001749, 005P2015001757, 005P2015001781, 005P2015001790, 005P2015001820, 005P2015001846, 005P2015001919, 005P2015001927, 005P2015001943, 005P2015002001, 005P2015002044 e 005P2015002087, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir a(s) penalidade(s) imposta(s), findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seus comparecimentos. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente de Itacoatiara, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2019.

Eu, MAYCON DOS SANTOS BARBOSA, MN-RM2, NIP: 12.1522.18, digitei e assinado por:

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente